

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	109
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	Dispensa de Licitação n. 12708
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GETIN
OBJETO	Inclusão do SITRAD INBOX MINIPC na sala de servidores.

Pedido de: Material**Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**Emitido em:** 06/05/2025**Responsável pela Demanda:** CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA SILVA**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 09/05/2025**Descrição resumida:** Inclusão do SITRAD INBOX MINIPC**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

O SITRAD INBOX MINIPC é um dispositivo compacto e dedicado que possibilita o monitoramento contínuo e remoto das condições de climatização, registrando e analisando em tempo real parâmetros como temperatura e umidade. Com ele, é possível detectar antecipadamente falhas no sistema de ar-condicionado, otimizar o funcionamento dos aparelhos, aumentar a eficiência energética e proteger os ativos de TI contra riscos de superaquecimento e indisponibilidade.

A proposta inicialmente apresentada pela empresa SAV contempla apenas o fornecimento do software de monitoramento, a ser instalado em um computador fornecido pelo CRCMG. Essa solução, no entanto, traz riscos operacionais, como a necessidade de futuras atualizações, substituições ou formatações do equipamento do CRCMG, que podem comprometer a continuidade e a confiabilidade do monitoramento.

Considerando a criticidade da sala de servidores e a necessidade de garantir estabilidade e autonomia ao sistema de climatização, solicitamos a aquisição do SITRAD INBOX MINIPC, do conversor USB RS485 Modbus com cabo serial e a realização dos serviços de configuração e instalação do SITRAD INBOX no controlador. Esses itens integrarão a solução de refrigeração e proporcionarão uma operação mais segura, dedicada e eficiente, contribuindo diretamente para a proteção da infraestrutura de TI e para a continuidade dos serviços prestados pelo CRCMG.

Esta contratação está alinhada com o planejamento estratégico do CRCMG, contribuindo para assegurar os meios e recursos necessários ao cumprimento das políticas e diretrizes da gestão, bem como dos objetivos estratégicos de inovação, integração, otimização da gestão, ampliação do uso da TI e garantia de qualidade e confiabilidade nos processos.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
SITRAD INBOX MINIPC, CONVERSOR USB RS485 MODBUS COM CABO SERIAL E CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SITRAD INBOX NO CONTROLADOR	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
327	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE)	6.3.2.1.03.01.006 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 260,534.20	R\$ 6,500.00
OBS:			R\$ 260,534.20	R\$ 6,500.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
359	CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA SILVA	06/05/2025	14:17
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	06/05/2025	14:20

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 13.668.997/0001-02
Contato: SOLANGE
Telefone: (31) 3397-0953
E-mail: solange@savsolucoesavancadas.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	SITRAD INBOX MINIPC, CONVERSOR USB RS485 MODBUS COM CABO SERIAL E CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SITRAD INBOX NO CONTROLADOR	R\$ 6.190,00	R\$ 6.190,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 6.190,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 07/05/2025
11:43:05